

de 22 de Janeiro. Assim, a ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- 1 — Valoração da EP superior a 3 anos;
- 2 — Valoração da HAB superior ao exigido;
- 3 — Valoração da FP na área.

16.1.2 — Para efeitos da alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo preferência pelo candidato de maior idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é feita, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série, afixada nas respectivas instalações e disponibilizada na página electrónica do Município de Sabrosa, em www.sabrosa.pt.

17 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação”.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2, do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado, na página electrónica da Câmara Municipal de Sabrosa, no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*, Dr.

304446547

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Despacho n.º 4987/2011

Considerando que em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, por deliberação tomada na sua sessão ordinária de 22 de Dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal da sua reunião realizada em 17 de Dezembro de 2010, aprovou como modelo de estrutura orgânica a Estrutura Hierarquizada, constituída por cinco unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, prevê a possibilidade de serem criadas subunidades orgânicas coordenadas por coordenadores técnicos, no âmbito das unidades orgânicas flexíveis previamente definidas:

Determino:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do diploma referenciado, e em conformidade com a estrutura do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos, que sejam criadas as três seguintes subunidades orgânicas:

- 1) Serviço de Recursos Humanos;
- 2) Serviço de Expediente Geral;
- 3) Serviço de Loteamentos e Obras Particulares.

Os restantes serviços municipais, não obstante se encontrarem graficamente representados no Organograma, constante do Anexo I da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Salvaterra de Magos, não são consideradas subunidades orgânicas.

28 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Ana Cristina Ribeiro*.

204460332

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 7313/2011

Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal em sua Sessão Extraordinária realizada em 30 de Novembro de 2010, deliberou sob proposta da Câmara Municipal, alterar o feriado excepcionalmente no ano de 2011, para o dia 16 de Agosto.

1 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Avelar Cunha Santos*.

304450167

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 7314/2011

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea v) do n.º 1 do art.º 68.º e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 1.ª Sessão Ordinária, em 24 de Fevereiro de 2011, deliberou:

“Autorizar o Município de Sintra a integrar os valores expressamente previstos na Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro do Ministério da Administração Interna na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra em vigor e estabelecer a sua comparticipação em 50 % do montante de cada taxa liquidada e cobrada, sendo a aludida comparticipação reportada à data de entrada em vigor da referida Portaria”

Assim, sem prejuízo da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, torna-se de igual modo público que, a deliberação se encontra ainda disponível através de Edital afixado nos lugares de estilo, no Gabinete de Apoio ao Município e Controlo de Processos, suas Delegações e através de Aviso na página da Câmara Municipal de Sintra na Internet em www.cm-sintra.pt.

7 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara*.

304432517

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 7315/2011

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para ocupação de um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (engenharia florestal), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 22 de Março de 2010, e homologada por meu despacho de 3/2/2011:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (engenharia florestal).

Lista unitária de ordenação final

Nome	Valores
Maria Amélia Dias Guimarães	15,61
Fernando Alberto Sobral de Oliveira	13,27
Luís Eduardo Teixeira de Almeida	13,16
Adelina Mónica Matos Moreira	11,38
Tânia Catarina Martins Miguel	11,28

Candidatos excluídos:

Alexandra Maria Menezes da Silva a)
 Ana Sofia Afonso Mateus c)
 Ângela Cristina Barbadães Medeiros Dias a)
 Beatriz Couto Rey d)
 Carlos Alberto Jesus da Costa a)
 Cátia Alexandra de Sousa Simões Pereira a)
 Cláudia Maria Mesquita Ferreira a)

Dinis Afonso Couto Rodrigues da Silva *a)*
 Frederico Miguel Sousa Maia *a)*
 Helder Filipe Sousa Ferreira Martinho *a)*
 Inês Martins Pereira Mirra *b)*
 João Paulo Pinto Teixeira *c)*
 Liliana Maria Geria de Jesus *a)*
 Luís Miguel Perestrelo Botelho Lobo de Mesquita *a)*
 Marco Paulo Queirós Cruz *a)*
 Marlene Maria Guilherme Marques *c)*
 Maria Adelaide de Sousa Costa *a)*
 Maria Miguel Teixeira Cruz *a)*
 Maria Teresa Vieira de Freitas *c)*
 Paulo Ricardo da Silva Pereira *a)*
 Ricardo da Costa Dinis Martins *b)*
 Sara Gabriel Dias Laranjo *a)*
 Sérgio Pereira Jerónimo *a)*
 Susana Margarida Vieites Carrelo *a)*
 Vítor Miguel Gonçalves Mesquita *e)*

a) Candidato(a) excluído(a) em virtude de não ter comparecido na Prova de Conhecimentos Teórica (PCT).

b) Candidato(a) excluído(a) em virtude de ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Teórica (PCT).

c) Candidato(a) excluído(a) em virtude de não ter comparecido na Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

d) Candidato(a) excluído(a) em virtude de ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

e) Candidato(a) excluído(a) na primeira fase (Admitidos e Excluídos).

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/3009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica da Câmara.

22 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida, engenheiro.

304383837

Aviso n.º 7316/2011

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, relativa ao Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para ocupação de um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (área de Planeamento Regional e Urbano/ Geografia), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 22 de Março de 2010, e homologada por meu despacho de 3/2/2011:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de planeamento regional e urbano/geografia).

Lista unitária de ordenação final

Nome	Valores
Diana Isabel Vale Costa Reis	16,92
Susana Daniela Freitas Vaz	14,58
Mónica Filipa Dias Campos	12,11
António Rui Gonçalves Fernandes	11,28
Sérgio Pedro Ribeiro Neves	11,17
Carolina Loureiro Neiva	10,82
Ana Silva Moreira Festa	9,77

Candidatos excluídos:

Alda da Cruz Martins Mesquita *a)*
 Ana Rita Ferreira *b)*
 André Filipe Eusébio dos Santos *b)*
 António Jorge Fogageira Leitão *b)*
 António Miguel Gomes Martins *a)*
 António Ricardo Rocha Ferreira *b)*
 Bruno Cristóvão Oliveira Maia *b)*

Carlos Eduardo Lopes Pinto *b)*
 Carlos Filipe dos Santos Delgado *a)*
 Carlos Miguel da Costa Lima Rajão *a)*
 Carlos Ruben Cernadas Cambotas *a)*
 Cleber Vasconcelos Oliveira *a)*
 Cristina Andreia de Castro Rocha *b)*
 Cristina Maria da Silva Ribeiro Barbosa *b)*
 Daniel Filipe Ferreira da Costa *a)*
 Daniel Ricardo Silva Teixeira *c)*
 Diana Andreia Teixeira da Silva *a)*
 Diana Iris Pacheco Veloso *b)*
 Diana Patrícia de Braga Pereira *b)*
 Diana Silva Barroso *a)*
 Elisabete Dantas Moreira *a)*
 Fernando Ricardo Ferreira Félix *a)*
 Filipe André Rocha Monteiro *c)*
 Frederico dos Santos Pinto da Cunha e Costa *a)*
 Isabel Maria Pires Gonçalves Paquete *a)*
 Joana Isabel da Silva Pereira *a)*
 João Filipe Oliveira Moreira *b)*
 João Manuel Carvalho de Castro *a)*
 João Pedro Braga Santos *a)*
 João Pedro Monteiro Campos Moreira *a)*
 João Tiago Carvalho Abreu *a)*
 Manuel Fernando Lopes Fernandes *b)*
 Marta Alexandra Oliveira Martins *c)*
 Mónica Sofia Moreira Santos *c)*
 Nuno Alexandre Valente Simão *a)*
 Paula Alexandra Coimbra Miranda *c)*
 Paula Cristina Sousa Meireles *a)*
 Paulo Manuel Martins Barbosa *a)*
 Ricardo Jorge Campos Cavaleiro *a)*
 Roberto Paulo Teixeira Borges *a)*
 Rui Alberto Viana Rocha *c)*
 Sérgio Filipe Ribeiro Alves *b)*
 Sílvia Isabel Pires Mourão *a)*
 Sónia Cristina Santos Almeida *a)*
 Susana Raquel Silva Barbosa *c)*
 Telmo Alexandre Lopes Torres Cunha *b)*
 Tiago Manuel Nóbrega Cunha *b)*
 Valéria Magalhães Moura *a)*
 Vera Lúcia Góis Freitas *a)*

a) Candidato(a) excluído(a) em virtude de não ter comparecido na Prova de Conhecimentos Teórica (PCT).

b) Candidato(a) excluído(a) em virtude de ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Teórica (PCT).

c) Candidato(a) excluído(a) em virtude de não ter comparecido na Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

d) Candidato(a) excluído(a) em virtude de ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

e) Candidato(a) excluído(a) na primeira fase (Admitidos e Excluídos).

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/3009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica da Câmara.

11 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida, engenheiro.

304443388

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 7317/2011

Manuel do Nascimento Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 79.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Assembleia Municipal de Vila Real, na sua sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2011, aprovou a proposta de revisão do Plano Director Municipal de Vila Real.

Nos termos da alínea *d)* do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, na sua actual redacção, publica-se a certidão da deliberação da Assembleia Municipal na parte da aprovação da proposta de revisão do Plano Director Municipal de Vila Real, bem como o regulamento, planta de ordenamento e planta de condicionantes.